



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000834

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 029/2020.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de consumo (material de expediente, material de processamento de dados e outros).

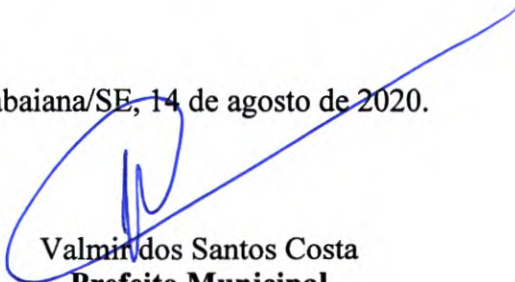
Vencedores:

- ARAÚJO & FILHA LTDA EPP
- HAMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI
- IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA
- JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
- LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME
- LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA-ME

Valor Total Estimado: R\$ 936.099,27 (novecentos e trinta e seis mil, noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação e as empresas vencedoras do certame: **ARAÚJO & FILHA LTDA EPP, HAMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA, JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA-ME**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 14 de agosto de 2020.



Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal